



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº. 078/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 101 da Lei nº. 90/97 de 20.03.1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Jundiá do Sul).

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses as servidoras municipais:


Neivair Aparecida Granemann Goetten Vergílio, Professora, portadora da CTPS nº. 03087 Série nº. 00040PR, do dia 11.08.2014 a 11.11.2014, referente ao período trabalhado de 20.03.2007 a 20.03.2012.

Lúcia Ineiza Rodrigues Romão, Professora, portadora da CTPS nº. 45979 Série 00016PR, do dia 11.08.2014 a 11.11.2014, referente ao período trabalhado de 05.08.2006 a 05.08.2011.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de agosto de 2014.


Marcelo Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNA

Extra

nº 27 08 de 2014

edição 1199

18 B1